



REQUERIMENTO Nº /2015
(Da Sra. Luiza Erundina)

Sr. Presidente,

Requeiro a constituição de subcomissão permanente no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a ser denominada ***Subcomissão para Acompanhar a Implementação das Recomendações do Relatório da Comissão Nacional da Verdade***. O colegiado terá como finalidade fiscalizar e propor medidas que contribuam para tornar realidade as recomendações constantes do referido Relatório.

Justificativa

A criação da ***Subcomissão para Acompanhar a Implementação das Recomendações do Relatório da Comissão Nacional da Verdade*** é medida que objetiva instrumentalizar a Câmara dos Deputados para exercer, em relação às conclusões do Relatório da CNV (Comissão Nacional da Verdade), duas importantes missões.

Em primeiro lugar, compete à Câmara dos Deputados, no exercício de seu papel fiscalizatório, acompanhar e pleitear que o Poder Executivo, no exercício de sua competência, tome medidas concretas com vistas à implementação das recomendações adotadas pela CNV.

Por outro lado, é mister que a Câmara dos Deputados faça a sua “lição de casa”, envidando esforços na realização de audiências públicas, estudos e seminários que sensibilizem os agentes políticos, assessores, servidores e sociedade em



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



geral para a importância das recomendações contidas no Relatório, além de elaborar estudos e proposições legislativas que estejam em consonância com tais objetivos.

Sala das Comissões, em

Deputada Luiza Erundina de Sousa
PSB/SP